



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 36/2015 de 07/05/2015

Ementa: *Altera a Portaria 35/2015, de 20/04/2015.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, c/c artigo 30 da Resolução CRMV/RS 28/2013;

Considerando, o recebimento da declaração de impedimento do membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, Lauro César Kochenborger;

Considerando, a necessidade de designar substituto para compor a CSPAD.

Resolve alterar o artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os membros da CSPAD: Presidente - Maicol Carneiro Lopes, e como Membros – Carlos André Santiago e Claudete Rossetto Coutinho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV-RS 8272
Presidente